



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O N° 050/2023, de 03 de agosto de 2023.

“Abrir Créditos Suplementares no valor de R\$ 378.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01378/2022 de 13 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art.1º) Abrir Créditos Suplementares, no valor de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

0412200042.007 – Manutenção Ativ. Secret. Municipal Administração:

3.3.9.0.30.00.03.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
10.000,00

1030100160.015 – Consórcio de Saude – Contrato de Rateio:

3.1.7.1.70.00.08.01 – RATEIO PELA PARTIC. CONSORCIO PÚBLICO.....R\$
1.000,00

3.3.7.1.70.00.08.01 – RATEIO PELA PARTIC. CONSORCIO PÚBLICO.....R\$
7.000,00

1030200182.155 – Progr. Atendimento Médico, Hosp. Ambul. Laboratorial:

3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
300.000,00

2884300000.012 – Juros e Encargos da Dívida Pública Contratada - Badesul:

3.2.9.0.21.00.12.01 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$
40.000,00

3.2.9.0.22.00.12.01 – OUTROS ENCARGOS SOBRE DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$
20.000,00

=====

TOTAL.....R\$
378.000,00



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) parte do Superávit Financeiro Livre apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, e a redução parcial e/ou total de dotação orçamentária, sob códigos e especificações a seguir:

0412200042.007 – Manutenção Ativ. Secret. Municipal Administração:

3.3.9.0.36.00.03.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$
2.000,00

0618100210.008 – Manutenção Consepro Municipal:

3.3.9.0.41.00.03.01 – CONTRIBUIÇÕES.....R\$
4.000,00

06.18100211.170 – Material Permanente para Posto da Brigada Militar:

4.4.9.0.40.00.03.01 – SERV. TECNOLOGIA INFORM. COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$
4.000,00

1030100162.039 – Manutenção Ativ. Secretaria Municipal da Saúde:

3.1.9.0.11.00.08.01 – VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$
8.000,00

9999999999.999 – Reserva de Contingência:

9.9.9.9.99.00.13.01 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS.....R\$
70.000,00

9999999999.999 – Reserva de Contingência:

9.9.9.9.99.00.13.01 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS.....R\$
100.000,00

=====

TOTAL.....R\$

188.000,00

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos
03 dias do mês de agosto de 2023.



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração